



Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

Av. Amazonas, 558 / 4º andar - Centro
Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-001
Tel: (31) 3270-3646 – Tel: (31) 3270-3647
Site: www.ceas.mg.gov.br / E-mail: ceasmg@yahoo.com.br

Belo Horizonte, 04 de abril de 2018.

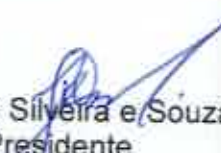
De: Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS

ASSUNTO: Apoio a nota de repúdio dos representantes da Sociedade Civil no CMAS-BH

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG deliberou, em sua 231ª Plenária Ordinária, ocorrida em 23 de março de 2018, por manifestar seu apoio à Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Belo Horizonte em relação à Nota de Repúdio ao descaso do órgão gestor da Política de Assistência Social em relação ao controle social.

Conforme dispõe o parágrafo único, do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que "os Conselhos de Assistência Social estão vinculados ao órgão gestor de assistência social, que deve prover a infraestrutura necessária ao seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições." Então, a falta de estrutura básica para o funcionamento do CMAS compromete diretamente o exercício da competência precípua do Conselho Municipal, qual seja, o controle social da política pública municipal de assistência social.

Manifestamos nossa disposição de lutar, somando forças, junto aos demais órgãos, organizações movimentos e entidades cujo objetivo seja a efetivação e defesa do SUAS e da política pública de assistência social.


Rodrigo Silveira e Souza
Presidente
Conselho Estadual de Assistência Social